JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 190/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Anular a Portaria TRE-GO nº 271, de 07 de maio de 2002, por contrariar as prescrições da Lei nº 8112/90.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 04 dias do mês de maio de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente